

VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho. O Trabalho no Século

XXI. Mudanças, impactos e perspectivas.

GT 07 – Trabalhos e trabalhadores não convencionais no capitalismo global

As encruzilhadas do trabalho nas cooperativas da economia solidária

Eliene Gomes dos Anjos

Centro Universitário Jorge Amado

Doutora em Ciências Sociais

As encruzilhadas do trabalho nas cooperativas da economia solidária

RESUMO

Neste estudo, examina-se as relações de trabalho e o sentido que esse adquire nas cooperativas de trabalho da economia solidária, para avaliar em que medida e baseados em quais condições as práticas e sentidos representam avanços efetivos para a emancipação dos(as) trabalhadores(as). Para tanto, utiliza-se da pesquisa quantitativa, com dados do Primeiro Mapeamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários e da pesquisa qualitativa, com estudos de caso, em Salvador. A pesquisa demonstrou que essas cooperativas propiciam uma situação contraditória. Ao mesmo tempo em que o trabalho associado assume um sentido emancipatório – uma vez que os/as trabalhadores(as) participam das tomadas de decisão, gestionam coletivamente o empreendimento e se apropriam dos seus resultados –, também impele à intensificação desse trabalho, caracterizado pela instabilidade, aproximando-se do trabalho precário.

RESUMO EXPANDIDO

O trabalho assalariado historicamente se constituiu na garantia da proteção social intermediada pelo Estado. Contudo, essa realidade não foi vivenciada pela integralidade da classe trabalhadora, predominando em alguns países somente durante as décadas de vigência do Estado do Bem-Estar Social e estando presente para amplos segmentos sociais apenas no imaginário social. Em nosso caso, esse quadro deve-se ao desenvolvimento econômico desigual da sociedade brasileira, alimentado pela incapacidade de homogeneização da estrutura produtiva, com a expansão correlata da organização do trabalho formal mais generalizado. Assim, persistiram no mercado de trabalho nacional condições objetivas para a reprodução de atividades e relações de produção não tipicamente capitalistas.

Além da permanência das atividades não capitalistas na contemporaneidade, como é o caso da produção familiar e dos negócios por conta própria, o desemprego impera entre frações que historicamente enfrentam desvantagens no mercado de trabalho. Pesquisas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2011) comprovam que o desemprego não atinge de modo equivalente os segmentos da classe trabalhadora, especialmente quando observadas as características pessoais. Apesar de o desemprego atingir as diversas frações da força de trabalho, as mulheres, particularmente as negras, estão mais expostas a esse fenômeno, o que mostra a dupla discriminação existente no mercado de trabalho. Além disso, as disparidades entre negros(as) e não negros(as) no mercado de trabalho se aprofundam com a observação das desigualdades baseadas na variável sexo. Conforme os estudos do DIEESE (2011), para as mulheres negras, independentemente do indicador observado, seja posição ocupacional, setor de atividade ou rendimento, sua inserção se dá de forma mais precária.

Nesse contexto, a formação de cooperativas dissemina-se num cenário de profunda desigualdade social, apresentadas como meios para a constituição de uma nova relação entre o capital e o trabalho. Essas “[...] iniciativas não representam novos modos de produção que substituam o modo capitalista. Contudo, encarnam valores e formas de organização opostas aos do capitalismo.” (SANTOS, 2002, p. 31). Assim, sustentamos como hipótese que as cooperativas de trabalho da economia solidária emergem como alternativa de trabalho para aqueles(as) que se encontram em formas precárias de

trabalho. Entretanto, também como espaços de sociabilidade baseados na atividade econômica e na atuação política, o que possibilita a superação, em alguma medida, das diversas formas de subordinação e dominação impostas às classes que vivem do seu trabalho.

O quadro analítico nos permitiu problematizar em que grau as iniciativas não capitalistas constituem espaços de emancipação. Uma vez que os princípios constitutivos da economia solidária possibilitariam que seus empreendimentos vivenciassem processos de emancipação, elegemos as cooperativas de trabalho desse campo como objeto empírico deste estudo. O problema central que pauta esta comunicação é: em que medida as cooperativas de trabalho da economia solidária se constituem em alternativa emancipatória para os/as trabalhadores(as)?

A disseminação da proposta cooperativista propiciou sentidos e práticas distintas no cooperativismo brasileiro, desafiando os/as trabalhadores(as) envolvidos(as) nesse formato socioprodutivo a lutarem pela sustentabilidade e eficiência. Dessa forma, nem todas as cooperativas mantiveram os princípios norteadores do cooperativismo. Busca-se identificar as condições requeridas ou favoráveis para que os/as trabalhadores(as) associados(as) construam e mantenham cooperativas autênticas. Em que medida as cooperativas de trabalho mapeadas pela Secretaria Nacional da Economia Solidária (SENAES) superam a cultura assalariada e proporcionam novos sentidos ao trabalho? Considerando o debate sobre a centralidade do trabalho na contemporaneidade, indaga-se sobre os elementos de coesão dos/as trabalhadores/as cooperados/as. O trabalho será um deles?

Outras questões tornam-se pertinentes ao objeto de estudo, quando constata-se que a expansão da economia solidária no Brasil ampliou a atuação política cidadã, constituindo novos espaços para as reivindicações das minorias sociais. Então, nos questionamos se essas cooperativas fomentam novas formas de sociabilidades, distintas das dominantes no modo de produção capitalista. E se a inserção de mulheres e homens, negros(as) e não negros(as), favorece a prática da igualdade de gênero e de raça, dentro e fora dos empreendimentos. Em suma, esta comunicação síntese da pesquisa de doutoramento desenvolvida no Grupo de Pesquisa em Economia Solidária (Ecosol) da Unisinos, tenciona verificar se as cooperativas de trabalho da economia solidária têm elementos que as constituam como uma via emancipatória para a classe trabalhadora.

Para tanto, utiliza-se da pesquisa quantitativa, com dados do Primeiro Mapeamento Nacional dos Empreendimentos Econômicos Solidários, realizado entre 2005 e 2007; e da pesquisa qualitativa, com a observação direta nos circuitos da economia solidária e quatro estudos de caso. Com base no subconjunto da base de dados, formado somente pelas cooperativas que declararam ter sócios(as) trabalhando no empreendimento e que realizavam a produção ou a prestação de serviços no coletivo, dispõem-se de um banco com 1.257 cooperativas para análise. Essa etapa da investigação demonstrou que essas cooperativas enfrentam inúmeras dificuldades para alcançar um desempenho econômico que assegure os direitos sociais, limitando-se, a maioria delas, a remunerarem os/as trabalhadores(as) por produtividade ou horas trabalhadas. Por outro lado, constata-se que as cooperativas ampliaram a participação política dos(as) trabalhadores(as) ao se inserirem nos espaços de reivindicação política da economia solidária e com as demandas em seu entorno. Já a pesquisa qualitativa, realizada em Salvador e em eventos da economia solidária, referendou o quadro descrito com os dados estatísticos, contribuindo para demonstrar que as pessoas que estão nestas experiências são, em sua maioria, mulheres, negras(os), trabalhadores(as) com baixa ou nenhuma qualificação profissional. Em outros termos, verificamos que os/as trabalhadores(as) associados(as) são oriundos de segmentos que historicamente vivenciam processos de exclusão, inseridos(as) em ocupações informais.

Nesse contexto, as cooperativas de trabalho da economia solidária propiciam uma situação contraditória. Ao mesmo tempo em que o trabalho associado assume um sentido emancipatório – uma vez que os/as trabalhadores(as) participam das tomadas de decisão, gerenciam coletivamente o empreendimento e se apropriam dos seus resultados –, também impele à intensificação desse trabalho, caracterizado pela instabilidade, aproximando-se, dessa forma, do trabalho precário. Não obstante, os segmentos que dispõem sua força de trabalho nessas cooperativas conseguiram avanços nas condições de trabalho, se comparadas às formas laborais praticadas anteriormente. No que se refere aos direitos sociais, essas cooperativas ainda têm um longo percurso, pois não conseguiram viabilidade econômica que pudesse assegurar-lhes a sobrevivência. Logo, se impõe a necessidade de uma nova regulação para que esses segmentos não continuem inseridos no trabalho precário e apartados da proteção social, situação essa que persiste nos percursos ocupacionais daqueles(as) que hoje se utilizam da autogestão para garantirem sua reprodução.